

**LEI Nº 674/2023**

de 21 de julho de 2023

**EMENTA** - DENOMINA DE MARIA MAGALHÃES BEZERRA A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA MADALENA.

**MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA**, Prefeita Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal de Madalena, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **MARIA MAGALHÃES BEZERRA** a Rua sem Denominação Oficial no Bairro Nova Madalena, sentido do Norte-Sul, iniciando na Rua Vandete Maria Barbosa, cruzando as Ruas José de Almeida Barros e José Edmur Bezerra Costa finalizando na Rua Antônio Pereira Batista, nesta cidade de Madalena.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome da referida via e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, ENEL, etc.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 21 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente  
MARIA SONIA DE OLIVEIRA COSTA  
Data: 24/07/2023 08:51:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA**  
Prefeita Municipal

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

A **PREFEITA DE MADALENA - CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a **LEI N° 674/2023, QUE DENOMINA DE MARIA MAGALHÃES BEZERRA A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA MADALENA.**

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-CE, em 21 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente  
MARIA SONIA DE OLIVEIRA COSTA  
Data: 24/07/2023 08:44:13 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA**  
**Prefeita Municipal**